



PORTARIA Nº 679/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO do servidor **REMISON MARQUES DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula nº 230530, com base no artigo 20 § 4º da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer Jurídico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Vigência retroativa ao dia 14/11/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de novembro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de novembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

